



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 148/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA WALDENICE FERNANDES GUIMARÃES DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 1265/2011 em data de 01.04.2011.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de abril de 2011, a Servidora, **WALDENICE FERNANDES GUIMARÃES DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.668.885-2 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 028.092.109-85, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 043/2002, de 08 de março de 2002, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 01 de abril de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9143</u>
Data, <u>02/04/2011</u>
 O FUNCIONÁRIO